



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL 2078, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

### ATA DE CONSELHO Nº 01/2025

Aos dias 29 dias do mês de maio de 2025, na sala dos Conselhos da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer -DECEL, reuniram-se 13 membros do Conselho Municipal de Educação- CME às 13h00 para a discussão da pauta enviada na CONVOCAÇÃO CME Nº 01/2025 que se refere à apresentação dos novos membros do Conselho Municipal de Educação de Álvares Machado; leitura e discussão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Álvares Machado; leitura e discussão da Resolução Escola de Tempo Integral solicitada pela Diretora da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-DECEL via OFÍCIO No 83/2025.

O Presidente Gustavo da Silva Costa juntamente com o Vice-Presidente Lucas Trambaiolli Castange iniciaram a reunião ordinária acolhendo os novos membros deste Conselho e criando um cronograma e organização das reuniões mensais onde foi decidido que será na última semana de cada mês, intercalados as reuniões por horários manhã e tarde e estão todos de acordo.

No expediente da ordem do dia, foi discutido o Regimento Interno, com especial atenção às disposições sobre reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como o funcionamento geral do Conselho Municipal de Educação. Em seguida, foram debatidas as funções atribuídas a cada membro deste colegiado, com vistas ao bom desempenho das atividades do Conselho.

Após as discussões iniciais, foi realizada a posse oficial de todos os membros do Conselho Municipal de Educação, conforme nomeações vigentes, registrada nesta data.

Dando continuidade, passou-se à pauta principal do dia, que tratou da análise da resolução encaminhada pela Diretoria de Educação do Município de Álvares

Wagner

S.

Bessa

R.

Machado – DECEL, por meio do Ofício nº 083/2025. A referida resolução foi submetida à apreciação deste Conselho, com o intuito de ser analisada e, se considerada pertinente, aprovada.

Contudo, após leitura e exame minucioso do documento, os membros deste Conselho fizeram diversos apontamentos que necessitam de esclarecimentos por parte da DECEL. Inicialmente, identificou-se um erro de digitação na redação da resolução, especificamente quanto à referência ao Regimento Comum das Escolas Municipais de Álvares Machado, mencionando indevidamente o inciso III e o §1º, inexistentes na versão original do regimento.

No artigo 3º da resolução, que versa sobre a priorização de estudantes em situação de maior vulnerabilidade, este Conselho questionou a metodologia e os critérios utilizados pela DECEL ou pelo município para definir quais escolas se enquadram nessa condição, solicitando maiores esclarecimentos sobre o estudo socioeconômico realizado.

Também foi observada a ausência de informações referentes ao espaço físico necessário para implementação do programa de Escola em Tempo Integral, bem como à existência de um planejamento para ampliação do referido programa, incluindo construção ou adaptação de salas de aula.

Outro ponto discutido foi o conteúdo do artigo 6º da resolução, que trata do currículo da Escola em Tempo Integral. O Conselho apontou a falta de clareza quanto à definição e seleção das oficinas e disciplinas que comporão esse currículo, bem como os critérios de contratação de professores responsáveis pelas referidas oficinas.

No artigo 8º da resolução, foi apontada a ausência de dispositivos que tratem da formação continuada dos professores, bem como da fonte de financiamento e do fomento por parte do município para viabilização do Programa.

Em razão dos apontamentos apresentados, todos os membros deste Conselho votaram, de forma unânime, pela **não aprovação da resolução**, até que sejam prestados os devidos esclarecimentos pela DECEL.

Wagner

S.

○

Bassan

Adel

P  
R  
S  
D  
S  
D

G

H

J

No item 4 da pauta, "Outros Assuntos", foi deliberado que na próxima reunião será discutida a criação de comissões permanentes, sendo elas: Comissão de Fiscalização, Comissão de Finanças e Comissão de Licitação.

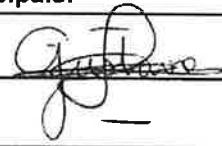
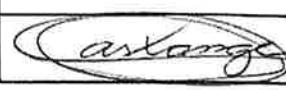
P

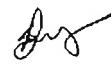
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para constar, eu, Gustavo da Silva Costa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Álvares Machado, 29 de maio de 2025.



Gustavo da Silva Costa  
Presidente do Conselho Municipal de Educação-CME

<b>- Representantes da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:</b>	
Titular: Joice Xavier Cano Souza	Ausente
Suplente: Paulo César Marini Cervellini	—
<b>- Representantes de Direção e Coordenação das Escolas Municipais:</b>	
Titular: Gustavo da Silva Costa - Presidente	
Suplente: Eva Lúcia de Oliveira Silva	—
<b>- Representantes das EMEI's:</b>	
Titular: Simone Aparecida Montai Messias	
Suplente: Otávio Yukio Onozato Reis	—
<b>- Representantes do PEB 1:</b>	
Titular: Ednalva de Jesus Aguiar	
Suplente: Nilcea Inaê Queiroz Costa	—
<b>- Representantes do PEB II:</b>	
Titular: Lucas Trambaiolli Castange - Vice Presidente	





Suplente: Bianca Silva Campos	—
<b>- Representantes dos Servidores das Escolas Municipais:</b>	
Titular: Shirley Mendes Soares - 1º Secretária	<i>Shirley mendes soares</i>
Suplente: Jaqueline Mendonça Dourado	—
<b>- Representantes da Associação de Pais e Mestres (APM):</b>	
Titular: Junior Castro Shinya	<i>ausente</i>
Suplente: Ivonaria Teixeira Aroucha	—
<b>- Representantes do Conselho de Alimentação Escolar:</b>	
Titular: Jaqueline Adriana Pontes Baldi	<i>ausente</i>
Suplente: Luiz Scarcelli	—
<b>- Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS FUNDEB):</b>	
Titular: Sebastião Luiz da Silva	<i>SLS</i>
Suplente: Darlene Aparecida Marques da Silva	—
<b>- Representantes do Conselho Tutelar:</b>	
Titular: Lícione Morcira Catuchi	<i>LMC</i>
Suplente: Caroline Pazini Sanvezzo	—
<b>- Representantes da Assistência e Desenvolvimento Social:</b>	
Titular: Lívia Aparecida de Almeida Guilherme	<i>Lívia A. Almeida Guilherme</i>
Suplente: Bruna Letícia Catucci Cocco	—
<b>- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:</b>	
Titular: Geisa Carla G. Gouveia	<i>GCG</i>
Suplente: Vanessa Bellão Pereira	—
<b>- Representantes das Escolas Privadas:</b>	
Titular: Renata Naldi de Carvalho Tannus - Tesoureira	<i>ausente</i>
Suplente: Adriana Ropelli	—

**- Representantes das Escolas Estaduais:**

Titular: Wagner Miralha - 2º Secretário	ausente
Suplente: Ester dos Santos Puríssimo	—

**- Representantes da Polícia Militar**

Titular: Jefferson Alexander Martins dos Santos	ausente
Suplente: Maxwell Ananias Silva	—

**- Representantes do Centro Clínico Bem Me Quer:**

Titular: Vera Lúcia de Araújo Miranda	ausente
Suplente: Simone Tarifa Rocha de Oliveira	—

**- Representantes do Rotary Club:**

Titular: José Biscola	ausente
Suplente: Claudemir Cabrera Parra	—

**- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:**

Titular: Fábio Ortiz	
Suplente: Marystela Mayumi Iizuka Endo	